



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 47/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 2 de julho de 2024

Ementa: Nomeia a Méd. Vet. Mariângela da Costa Allgayer para o cargo em comissão de Assessor Médico-Veterinário e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a necessidade de reestruturação da área;

Considerando o previsto na Resolução CRMV-RS 80, de 30/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Médica Veterinária Mariângela da Costa Allgayer, CRMV-RS 06352, para o cargo em comissão de Assessor Médico-Veterinário, com o valor da remuneração mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

Parágrafo Primeiro: A contratada, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º As atribuições consistem:

- a. Prestar assessoramento técnico aos diversos setores do CRMV-RS, tais como Diretoria, Plenário, Assessorias e Unidades, Comissões Assessoras, profissionais e empresas inscritas;
- b. Elaborar laudos técnicos e pareceres específicos de acordo com as demandas;
- c. Atender as demandas e questionamentos técnicos de profissionais e/ou empresas da área da Medicina Veterinária ou por solicitações da Diretoria Executiva, Conselheiros ou unidades do CRMV-RS;
- d. Analisar toda a documentação para registro de empresas, de anotação de responsabilidade técnica e de projetos, no que couber;
- e. Propor a elaboração de resoluções e de atos normativos relativos às profissões, bem como prestar informações técnicas, inclusive as que forem geradas pela unidade de Atendimento ao Público;
- f. Analisar os documentos relativos aos processos administrativos de defesa para orientar os conselheiros na confecção dos pareceres;
- g. Fornecer relatórios operacionais-gerenciais mensais à Assessoria de Controladoria, Ouvidoria e Auditoria, vinculada à Diretoria Executiva;
- h. Analisar, opinar, instruir expediente e emitir pareceres / relatórios técnicos, sempre que necessário;
- a. Garantir a execução das atividades do Conselho, por meio da correta utilização dos recursos existentes;
- j. Analisar e propor a simplificação e/ou racionalização do trabalho no âmbito da sua área de atuação, bem como na Autarquia como um todo;
- k. Prestar apoio administrativo em geral, elaborando documentos de acordo com o Manual de Redação da instituição, recebendo, protocolando, selecionando, ordenando, encaminhando e arquivando os documentos em geral no âmbito da área em que atua, seguindo os procedimentos adotados pelo CRMV-RS;
- l. Elaborar relatórios, planilhas e gráficos demonstrativos, mantendo atualizadas as informações e

- estatísticas referentes às atividades da área;
- m. Manter a organização e atualização dos arquivos da área, sempre que necessário;
 - n. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade igual ou menor, associadas à atuação, bem como ao ambiente organizacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 02/07/2024 14:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312717

Código de Autenticação: 523b107154



Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006